

COMISSÃO ELEITORAL DO SARJ – TRIÊNIO 2021/2024 COMUNICADO

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DO SARJ-TRIÊNIO 2021/2024

A **COMISSÃO ELEITORAL** (C.E.) do SARJ comunica todos os Arquitetos e Urbanistas, associados ao SARJ que as eleições para a nova diretoria do SARJ para o triênio **07/2021 a 06/2024**, ocorrerá, no período compreendido entre **00h00 e 23h59min do dia 08 de julho de 2021**, exclusivamente via **Internet** no e-mail: ce@sarj.org.br

Todo o processo de inscrição de chapas de acordo com o Estatuto e as Normas Eleitorais do SARJ, o Calendário Eleitoral e demais orientações feitas pela C.E. também será realizado também através e-mail: ce@sarj.org.br

1. Procedimentos e orientações

O objeto do presente é orientar os interessados para inscrição de chapa para eleição da nova Diretoria do SARJ para o triênio 2021/2024 .

2. Da habilitação:

Estarão habilitados a votar e ser votados os Arquitetos e Urbanistas associados ao SARJ nas seguintes condições:

a) Para votar e ser votado:

O profissional que se associar ao SARJ a partir do dia 1 de junho de 2021, deverá estar associado ao SARJ até às **18h do dia 08 de junho** de 2021, enviando para o SARJ através do e-mail diretoria2018@sarj.org.br o **depósito identificado com nome e CPF** no valor de **R\$88,80** (metade da anuidade por estar no meio do ano fiscal), na conta corrente da Caixa Econômica Federal, Agência 4838, CC. 00064-9, CNPJ 34.262.469/0001-10 operação 003.

b) Para votar e ser votado:

O profissional já associado ao SARJ até a data de 1 de junho de 2021 deverá comprovar o pagamento da anuidade de associado ao SARJ até às **18h do dia 08 de junho de 2021**, enviando para o SARJ através do e-mail diretoria2018@sarj.org.br o **depósito identificado com nome e CPF** no valor de **R\$177,65**, na conta corrente da Caixa Econômica Federal, Agência 4838, CC. 00064-9, CNPJ 34.262.469/0001-10 operação 003.

c) Para votar:

O profissional deverá comprovar o pagamento da anuidade de associado ao SARJ até às **18h do dia 30 de junho de 2021**, enviando para o SARJ através do e-mail diretoria2018@sarj.org.br o **depósito identificado com nome e CPF** no valor de **R\$177,65**, na conta corrente da Caixa Econômica Federal, Agência 4838, CC. 00064-9, CNPJ 34.262.469/0001-10 operação 003.

3. Da inscrição de chapa

A inscrição de chapa deverá ser efetuada entre os dias 08 de maio até o até às **18h do dia 08 de junho de 2021**, via Internet através e-mail: ce@sarj.org.br

SARJ – Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio de Janeiro

Avenida Venezuela, 131 / 811 a 815 – Saúde – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20081-311 – Tels.: (21) 2544-6983/2240-1181

- a) Preenchimento e envio do **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA**, assinado pelo representante da chapa, disponibilizado no site do SARJ na pasta **Formulários para inscrição de chapa**.
- b) Preenchimento e envio do **TERMO DE ADESÃO À CHAPA**, assinado por todos os membros da chapa, disponibilizado no **site do SARJ, Instagram e/ou facebook**, Formulários para inscrição de chapa.
- c) Preenchimento e envio do **FICHA DE QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA DO SARJ TRIÊNIO 2021/2024**, disponibilizado no **site do SARJ, Instagram e/ou facebook**, Formulários para inscrição de chapa.
- d) Envio da cópia da identidade do **CAU/BR** ou do **DETRAN** de cada membro da chapa.
- e) Comprovação da anuidade de 2021 de cada membro da chapa.

4. Da Divulgação das chapas inscritas

- a) Terminado o prazo de inscrição de chapas, dia 08/06/2021 a Comissão Eleitoral tornará pública via Internet **site do SARJ, Instagram e/ou facebook** no dia **09 de junho de 2021**, a listagem das chapas inscritas.

5. Da Impugnação de chapa

- a) Caberá a impugnação de chapa no caso de descumprimento das Normas Eleitorais, do Cronograma Eleitoral por parte de qualquer profissional habilitado à eleição, devendo a mesma ser formalizada a partir do **dia 10 de junho até as 18h do dia 11 de junho de 2021** via Internet através e-mail: ce@sarj.org.br
- b) A Comissão Eleitoral deverá se manifestar quanto a procedência do pedido de impugnação no dia 12 de junho de 2021, via Internet através e-mail: ce@sarj.org.br

6. Da Propaganda e Divulgação de chapa

O prazo de Propaganda e Divulgação de chapa inicia a partir de **00h00** do **dia 13 de junho** e termina às **23h59min do dia 7 de julho de 2021**.

7. Da Ausência inscrição de chapa

No caso de ausência de inscrição de chapa no prazo mencionado no Edital de Convocação do Processo Eleitoral, a Comissão Eleitoral abrirá um novo período para registro de chapas que será divulgado oportunamente via Internet através e-mail: ce@sarj.org.br

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2021.

COMISSÃO ELEITORAL

Valéria Fialho - Membro

Walter Teixeira- Membro

Mauri Vieira - Presidente